SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1522, 24 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº20252855358 RESOLVE:

CONCEDER o servidor JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, cargo Assistente de Infra Estrutura, matrícula nº57230166/1, portadora do CPF nº 77743202291, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orça-

17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ACÕES ADMINISTRATIVAS 33.90.39-O.S.T.P.JURÍDICA: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) FONTE DE RECURSOS:02753000044-TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CGAL, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos/ e ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1212948

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTA-RIA N° 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE n° 33.805 de 15/02/2019)

PORTARIA Nº 1276 / DAD-SEFA de 28 de maio de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2742049; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias a servidora JU-LIANA ROSADO SOARES DE ARAUJO, nº 0591479901, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, participar no programa de capacitação Qualificação em Gestão de Inovação, no período de 07.07 a 10.07.2025, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$864,75

PORTARIA Nº 1404 / DAD-SEFA de 11 de junho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2816211; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor ADILSON PAULINO DA SILVA, nº 5418778801, AUDITOR-B, COORDENA-ÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, participar de reunião de coordenadores, no período de 08.07 a 12.07.2025, no trecho Breves/Belém/Breves.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.111,82

PORTARIA Nº 1535 / DAD-SEFA de 23 de junho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2867262; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 5 e 1/2 diárias ao servidor ELI SOSINHO RIBEIRO, nº 0519324902, AUDITOR-C, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, participar das reuniões da 64ª COGEF, 49ª COMSEFAZ e 197ª CONFAZ, no período de 30.06 a 05.07.2025, no trecho Belém/Brasília/Rio Branco/Belém.

Valor Unitário: R\$582,20

Importância a ser paga: R\$3.202,10

PORTARIA Nº 1536 / DAD-SEFA de 24 de junho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2869375; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, nº 0594557901, SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, GABINETE DO SECRETÁRIO, participar da 49ª reunião ordinária do COMSEFAZ e 197ª reunião ordinária do CONFAZ, no período de 02.07 a 05.07.2025, no trecho Belém/Rio Branco/Belém. . Valor Unitário: R\$582,20

Importância a ser paga: R\$2.037,70

PORTARIA Nº 1526 / DAD-SEFA de 23 de junho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2842427; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor JOACIR PEREIRA DA COSTA, nº 0518625001, MOTORISTA FAZENDÁRIO B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, conduzir veículo oficial, no período de 24.06 a 26.06.2025, no trecho Marabá/Parauapebas/Marabá.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anidio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1212890

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº. 262024510000045-1

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto, Coordenador da CERAT Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra o contribuinte abaixo relacionado:

AINF TAD	ID. CONTRI- BUINTE	RAZÃO SOCIAL
262024510000045-1 92202339000006	15791.786-0	HIAGO SEBASTIÃO DE SOUZA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei n.o 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei no 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. presidente Vargas, S/N - Bairro Celio Miranda – Paragominas (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário. Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador da CERAT Paragominas

Protocolo: 1213156

Protocolo: 1212883

Protocolo: 1213053

Protocolo: 1213054

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem interessar possa, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98. 262024510000299-3, 322024510001014-5, 372025510000023-4.

Belém (PA), 24 de junho de 2025. MARCUS VINÍCIUS SOUZA DOS SANTOS Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

TORNAR SEM EFEITO

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA **FAZENDA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA N° 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE n° 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 1537 / DAD-SEFA de 24 de junho de 2025. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1416 de 12/06/2025, que concedeu 14 e 1/2 (quatorze e meia) diárias, no período de 16.06 a 30.06.2025 a servidora ELENISE SIQUEIRA MENDES, nº 05128102/1, Fiscal-C, por motivo de viagem não realizada.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Anidio Moutinho

Diretor de Administração

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato No: 083/2025 Inexigibilidade Nº 064/2025

Data: 29.05.2025

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento "26º Festival de Verão do Município de Porto de Moz – 26º FESTSOL 2025", a ocorrer no período de 19 a 27 de julho de 2025, na cidade de Porto de Moz/Pará, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 09.06.2025 Vigência: 09.06.2025 a 08.10.2025

Contratada: MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ Endereço: Rua 19 de Novembro, n. 1610 - Centro

CEP: 68.330-000 Porto de Moz/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Méllo - Diretora-Presidente

Contrato No: 093/2025 Inexigibilidade No 067/2025 Data: 18.06.2025

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento "Projeto Festival Junino 2025", a ocorrer no período de 20 a 22 de junho de 2025, na cidade de Conceição do Araguaia/Pará, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada. Valor Total do Patrocínio: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)